



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 299/2021

Revoga as Portarias que tratam das solicitações para aquisição de bens da Seção Judiciária da Bahia.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003395-44.2021.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- a) a modificação dos procedimentos para compra de bens, adotando-se a partir do ano de 2022 a aquisição pelo PAC - Plano Anual de Contratações;
- b) o Despacho SECAD 14645693,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias DIREF 439/2008, 07/2012 e 7047430/2018.

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 14/12/2021, às 15:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14657773** e o código CRC **4685DEF5**.